



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
SECRETARIA GERAL DE GESTÃO PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 70/2025**

O Prefeito Municipal de Bom Jesus, **FREDERICO ARCARI BECKER**, no uso legal de suas atribuições, em face de modificações extremamente necessárias, torna pública a Retificação do Edital de Pregão Eletrônico nº 70/2025, o qual possui como objeto aquisição futura de CBUQ e sinalização viária horizontal, no que o edital passa a vigor com as seguintes alterações:

1. DA SUPRESSÃO DO ITEM 4.11 E SEUS SUBITENS

Ficam suprimidos, do instrumento convocatório, o item 4.11 e todos os seus subitens.

2. DA DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DO CERTAME

Mantém-se a data limite para recebimento das propostas e de abertura do certame no dia 11 de setembro de 2025, às 09 horas e às 09h35min, respectivamente.

Os demais itens do Edital de Pregão Eletrônico nº 70/2025 permanecem inalterados.

Bom Jesus, 01 de setembro de 2025.

FREDERICO ARCARI BECKER
Prefeito Municipal

A retificação do edital foi devidamente examinada e aprovada por esta Assessoria Jurídica.

Em ___/___/_____.

Procurador(a) Jurídico(a)